Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 976, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Denomina Logradouro Público e dá outras providências."

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ***Rua Mousinho Nonato****, a Rua Projetada F, paralela a Rua Francisco Teodósio da Fonseca, no loteamento Portal da Serra, nesta cidade de Cuité.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité, 30 de dezembro de 2013.

Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio
Prefeita de Cuité